



PROCESSO N.º	58.998-5/2021
ASSUNTO	DENÚNCIA - OUVIDORIA
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO N.º 2610/2022

Com base nos artigos 55, inciso III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2022.

*(assinatura digital)*¹
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

